



**PROJETO DE LEI Nº 19/2025-L,
DE 04/02/2025**

**AUTÓGRAFO Nº 6039/2025,
DE 07/03/2025**

LEI Nº

**(De autoria do Vereador Thiago Vieira
Nunes – PL)**

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque, o Festival
de Jazz.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, o Festival de Jazz de São
Roque, a ser realizado anualmente no mês de maio.

Parágrafo único. O Festival de Jazz de São
Roque tem como objetivo a valorização da cultura musical jazzística,
promovendo apresentações em programação gratuita e aberta ao público.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 5ª Sessão Ordinária, de 6 de março de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente**

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente**

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente**

